PORTARIA Nº 007/2014

"Concede férias regulamentares à Servidor e, dá outras providências."

***JOSE ARI ZANDONÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,*

R E S O L V E:

***Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2012 a 18 de maio de 2013, que serão gozadas de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, com retorno previsto para o dia 1º de fevereiro de 2014.*

***Parágrafo Único** – Fica a Secretaria Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

***ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2014.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publicado na data supra e no local de costume.

02 / 01 / 2014
Kelly Louite
SAM e DOC TCE